



ATA DA **DÉCIMA QUINTA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA ADRIANA NHOATTO, SECRETARIADO PELA VEREADORA ANA ELOISA SONALIO, PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI, VALDIR JADER ZAMBONI, TIAGO MARCEL PADILHA, VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS E TIAGO DE LIMA RIBAS E A VEREADORA ROSELI ANTONELLI LANZARINI E CÉLIA NUNES DA ROCHA. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A 1ª SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS INICIOU-SE A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA: 1º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 005/2026**, DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES A RESPEITO DO SISTEMA SISCONTA ELEITORAL, ALIMENTAÇÃO DA BASE DE DADOS; **2º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 0312/2026**, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ – 4ª PROMOTORIA, INFORMANDO A INSTRUÇÃO DE AUTOS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 0152.26.000007-9; **3º) LEITURA DO OFÍCIO UCI N.º 053/2026**, DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL ENCAMINHANDO DENÚNCIA CONFORME CÓPIA EM ANEXO A VEREADOR DESTA CASA DE LEIS, ENCAMINHADA PELO PORTAL DA OUVIDORIA MUNICIPAL SOB. N.º 01081.2026.000005-26; APÓS A LEITURA, A PRESIDÊNCIA DESPACHOU A REFERIDA MANIFESTAÇÃO AO DEPARTAMENTO JURÍDICO E ASSESSORIA JURÍDICA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, PARA ANÁLISE E TOMADA DAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS; **4º) LEITURA DO OFÍCIO INTERNO N.º 013/2026**, DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO OS PROJETOS DE LEIS N.º 023, 024, 025 E 026/2026, SENDO OS MESMOS SOLICITADOS EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA SEREM ANALISADOS NA PRESENTE SESSÃO; **5º) EM RELAÇÃO DO OFÍCIO N.º 017/2026**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL TRATA SOBRE O ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTAS AS INDICAÇÕES DESTA CASA DE LEIS, INFORMO QUE AS MESMAS JÁ FORAM DIRECIONADAS A MESA DOS NOBRES VEREADORES; **6º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 018/2026**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI 2235/2026, SENDO O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA SER ANALISADO NA PRESENTE SESSÃO; **7º) LEITURA DA INDICAÇÃO N.º 052/2026**, SENDO A MESMA DESPACHADA PELA MESA EXECUTIVA. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º) LEITURA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2026** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, O QUAL APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BITURUNA/PR, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2026**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA QUALIFICADA CONFORME PRELEciona O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE DECRETO APROVADO POR UNANIMIDADE, COM A RESPECTIVA DECLARAÇÃO DE VOTO FAVORÁVEL PELA PRESIDÊNCIA CONFORME PREVÊ OS ART. 70 E 209 DO REGIMENTO INTERNO; **2º) LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º 2235/2026** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.824, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA IMOBILIÁRIA DE PROPRIEDADES PÚBLICAS A TERCEIROS

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO EXECUTIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 2235/2026**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA QUALIFICADA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE, COM A RESPECTIVA DECLARAÇÃO DE VOTO FAVORÁVEL PELA PRESIDÊNCIA CONFORME PREVÊ OS ART. 70 E 209 DO REGIMENTO INTERNO; **3º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI N.º 023/2026** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, VEREADORA CÉLIA NUNES DA ROCHA. O QUAL DENOMINA RUA ARMINDO NATUS, O LOGRADOURO PÚBLICO A SER DENOMINADO, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOÃO, MUNICÍPIO DE BITURUNA-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO LEGISLATIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SENDO A REFERIDA COMISSÃO FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 023/2026**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA QUALIFICADA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE, COM A RESPECTIVA DECLARAÇÃO DE VOTO FAVORÁVEL PELA PRESIDÊNCIA CONFORME PREVÊ OS ART. 70 E 209 DO REGIMENTO INTERNO; **4º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI N.º 024/2026** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, VEREADOR TIAGO MARCEL PADILHA. O QUAL DENOMINA RUA JOÃO MARIA ALVES DE LIMA, O LOGRADOURO PÚBLICO A SER DENOMINADO, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOÃO, MUNICÍPIO DE BITURUNA-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO LEGISLATIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SENDO A REFERIDA COMISSÃO FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 024/2026**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA QUALIFICADA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE, COM A RESPECTIVA DECLARAÇÃO DE VOTO FAVORÁVEL PELA PRESIDÊNCIA CONFORME PREVÊ OS ART. 70 E 209 DO REGIMENTO INTERNO. **5º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI N.º 025/2026** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, VEREADOR TIAGO MARCEL PADILHA O QUAL DENOMINA RUA CARLOS DOS SANTOS MACÊDO, O LOGRADOURO PÚBLICO A SER DENOMINADO, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOÃO, MUNICÍPIO DE BITURUNA-

PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO LEGISLATIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SENDO A REFERIDA COMISSÃO FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 025/2026**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA QUALIFICADA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE, COM A RESPECTIVA DECLARAÇÃO DE VOTO FAVORÁVEL PELA PRESIDÊNCIA CONFORME PREVÊ OS ART. 70 E 209 DO REGIMENTO INTERNO. **6º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI N.º 026/2026** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, VEREADOR TIAGO MARCEL PADILHA. O QUAL DENOMINA RUA JOÃO CARLOS GIURIATTI, O LOGRADOURO PÚBLICO A SER DENOMINADO, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO VICENTE, MUNICÍPIO DE BITURUNA-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO LEGISLATIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SENDO A REFERIDA COMISSÃO FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 026/2026**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA QUALIFICADA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE, COM A RESPECTIVA DECLARAÇÃO DE VOTO FAVORÁVEL PELA PRESIDÊNCIA CONFORME PREVÊ OS ART. 70 E 209 DO REGIMENTO INTERNO. **7º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI N.º 022/2026** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, VEREADORA ROSELI ANTONELLI LANZARINI. O QUAL INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE ALERGIAS ALIMENTARES EM CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE BITURUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 022/2026**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI, TIAGO DE LIMA RIBAS, TIAGO MARCEL PADILHA, VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, ANA ELOISA SONALIO, E A PRESIDENTE ADRIANA NHOATTO A QUAL FINALIZOU A EXPLICAÇÃO PESSOAL, SENDO ASSIM ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS, E TENDO OS NOBRES VEREADORES SE MANIFESTADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA MESA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, A PRESIDÊNCIA ENCERROU A PRESENTE SESSÃO CONVOCANDO A TODOS PARA PRÓXIMA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 01 (PRIMEIRO) DE JUNHO DE 2026, ÀS DEZENOVE HORAS.

CÉLIA NUNES DA ROCHA
2º SECRETÁRIA

ANA ELOISA SONALIO
1º SECRETÁRIA

TIAGO DE LIMA RIBAS
VEREADOR

CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI
VEREADOR

TIAGO MARCEL PADILHA
VEREADOR

VALDIR JADER ZAMBONI
VEREADOR

